

24.000 pontos extras em novas assinaturas do Clube Lívolo Special, na modalidade mensal ou anual



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Lívolo que **não** sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (“Participantes”).

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas na modalidade mensal ou anual no plano:

a) Clube Special 2.000, do Clube Lívolo (“Participantes”).

no seguinte período e horário de Brasília:



3. Qual o percentual de bonificação da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes indicados acima que assinarem o Clube Lívolo Special, na modalidade mensal ou anual, ganharão em 12 meses o montante descrito abaixo:

 Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos	Pontos Extras todo mês por 12 meses	Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube	 Total de Pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus)
Clube Special	2.000 pontos	2.000 pontos	500 pontos	50.000 pontos

3.1 O total de Pontos Lívolo acumulados em 12 meses está considerando: (i) o acúmulo mensal pela assinatura do Clube durante 12 meses; (ii) os pontos extras ofertados nesta campanha que serão creditados

durante 12 meses; e (iii) os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo, que são creditados a cada 3 meses, desde que tenha a assinatura ativa.

4. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 do Regulamento; e
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de **pagamento mensal ou anual**. 
- c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens do item 3;
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelo assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelo disponível em <https://www.livelo.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelo-beneficios1.pdf>.
- f) **Essa campanha não é válida para novas assinaturas nos Clubes Mini, Classic, Plus, Super, Mega e Top.**
- g) Campanha **não** cumulativa com outras campanhas e/ou promoções ativas.
- h) Os pontos serão aplicados diretamente sobre a adesão ao Clube Livelo no período da campanha, quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelo permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta**. Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para as adesões realizadas pelo aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo, não sendo válida para adesões realizadas por meio da Central de Atendimento Livelo e/ou canais de parceiros.



Acesse o site ou app da Livelo

8. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



9. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



10. Regras gerais e complementares

- a) Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- b) Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
- c) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

